



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**Conselho Superior**



## DELIBERAÇÃO CSDP 004, DE 24 DE MARÇO DE 2023

*Altera a Deliberação CSDP nº 001/2014  
para majorar o valor do auxílio transporte.*

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o deliberado na 1ª Reunião Ordinária de 2023, quando trazida matéria atinente ao Protocolo nº 20.190.756-0;

### DELIBERA

**Art. 1º.** Altera o §3º do art. 11 da Deliberação CSDP nº 001/2014, o qual passa a contar com a seguinte redação:

*Art. 11. (...)*

*§3º. O auxílio-transporte poderá ser pago em pecúnia ou por meio de vales. No caso do pagamento em pecúnia, o valor será de doze reais por dia efetivamente estagiado.*

**Art. 2º.** Os efeitos da presente deliberação retroagem à data de 1º de março de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



ePROCOLO



Documento: **Deliberacao004Reajusteauxiliotransporteestagiariosas.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 24/03/2023 11:33.

Inserido ao protocolo **20.190.756-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 24/03/2023 11:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**24e6c2f43458ca9e4537aeb15a032c23**.